



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO**

PORTARIA N° 359 DE 31 de julho de 2024.

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO**

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;

E considerando em especial o disposto no parágrafo 5° do artigo 97 da Lei Municipal n° 094 de 10 de Fevereiro de 1995;

E considerando o disposto no Processo Administrativo n° 1-2467/ SEMSAU de 24 DE JULHO de 2024.

**R E S O L V E:**

Art. 1°. Conceder o benefício da Licença Prêmio em pecúnia a Sra. **MARLEIDE BATISTA NASCIMENTO DA SILVA, ZELADORA**, sendo no mês de agosto de 2024, referente ao 2° período de licença prêmio da servidora.

Art. 2° - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3°** - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, 31 de julho de 2024.

**(ASSINATURA ELETRÔNICA)**  
**JOÃO PAVAN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOÃO PAVAN, Prefeito**, em 31/07/2024 às 12:27, horário de Alto Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3.202 de 30/06/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.altoparaíso.ro.gov.br](http://transparencia.altoparaíso.ro.gov.br), informando o ID **365712** e o código verificador **EC5C6D09**.

Referência: [Processo nº 1-2467/2024](#).

Docto ID: 365712 v1